



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Gabinete da Presidência

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 01/06

“Altera a Resolução de nº 546/05 e dá outras providências

À Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, aprovou e eu, Presidente, nos termos do artigo 22, incisos VI e XVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 546/05, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I - Passam a ser 3 (três) os cargos de Símbolo C-7, com a denominação de Auxiliar Administrativo II, previstos no Anexo Unico

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E SEIS. (27.03.2006).

Vereador MARCOS FIDELIS CAMPOS

Vereador CARLOS ROBERTO GONTIJO

Vereador CARLOS ROBERTO DO COUTO

Cgbv/

**POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**28ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL/MG**  
**AV. DR. JUCA, 280 – BAIRRO REALENGO – CEP. 35.600-000 – BOM DESPACHO/MG – FONE/FAX**  
**– 37-3-522-3777**

**N.º : - 511/ G A B / D R S P / 2006.**

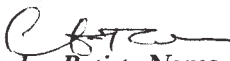
**Assunto : - Encaminhamento**

Bom Despacho / MG, 24 de março de 2006.

Senhor Presidente,

Devido a falta de recursos humanos observado nesta DRPC, solicito de V.Ex.a atendidas as formalidades legais, a disponibilização de um servidor dessa Casa para nesta prestar serviços, quer seja na área de telefonia ou de serviços gerais, quando assim liberaremos os investigadores para atividade fim.

Atenciosamente,

  
*Lindon Batista Neves*

*Delegado Geral de Policia 336.388-4*

*Delegado Regional de Policia Civil*

Exmo. Sr.

*Marcos Fidélis Campos*

**Presidente da Câmara**

**BOM DESPACHO/MG**